

**PORTARIA Nº 784/2020**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes da Processo Administrativo nº 8500053-33.2020.8.06.0100;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar** JIULIANA ALBUQUERQUE MOREIRA, matrícula nº 41583, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisora, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Itapajé, unidade de entrância intermediária, e nomear **MONIQUE TAVARES FIGUEIREDO** para o referido cargo.

**Art. 2º. Exonerar** JOYCE PERCÍLIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 42063, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Itapajé, unidade de entrância intermediária, e nomear **JIULIANA ALBUQUERQUE MOREIRA** para o referido cargo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 25 de maio de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 785/2020**

Dispõe sobre exoneração de Juiz de Direito.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974;

**CONSIDERANDO** a disciplina do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, que dispõe que o servidor afastado para posse em outro cargo ou emprego não acumulável que não reassumir as suas funções no Tribunal de Justiça no dia imediato ao termo final do prazo de afastamento, será **exonerado de ofício**;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8508515-85.2020.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de ofício, o magistrado Jair Teles da Silva Filho, matrícula nº 23787, Juiz de Direito, a partir de 18 de abril de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 786/2020**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017, que disciplina a cessão de servidor efetivo deste Poder Judiciário para órgão externo,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8508424-92.2020.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** a renovação da cessão dos servidores **YANNE MICHELLE AUSTREGESILO DIOGENES SAID**, Técnica Judiciária, matrícula nº 4398, e **ELTON ALVES GURGEL**, Analista Judiciário, matrícula nº 1014, junto à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, no período de 02.01.2020 até 19.12.2021, com ônus para a origem e mediante resarcimento pelo órgão cessionário.

**Art. 2º – Determinar** o término da cessão, com retorno dos servidores a sua unidade de origem, caso não haja adimplemento, em tempo hábil, do resarcimento devido, conforme preceitua o parágrafo único, artigo 13, da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 25 de maio de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará